



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PLL N° 53/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/11/2020

Data: 10/12/2020

ABNER MADUREIRA

Assinatura

Norma:

LEI N° 6.371/2020

Ementa (assunto):

Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Abner de Madureira

Distribuído em:

30/11/2020

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

15/12/2020

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

Anotações:

10/12/2020 - PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS

27



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

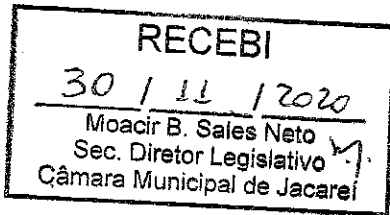
01 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, EM JACAREÍ, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO



16h 20

O PREFEITO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Instituído o “Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, na cidade de Jacareí”, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo do mês de dezembro.

§ 1º - Na data em que celebram o “Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, na cidade de Jacareí”, poderão ser realizados cultos comemorativos, carreatas e trabalhos evangelísticos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

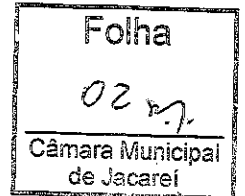
Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 2020.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PSDB
Presidente



PROJETO DE LEI – INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.



JUSTIFICATIVA

A Ad Madureira de Jacareí-SP, teve seu início no dia 15/09/1960, com o seu primeiro Culto em um salão comercial, localizado à Rua Arthur Viana, nº 226, esquina com a Rua Faria Lima, no Bairro do Avareí, de propriedade do Sr. Florisval Germano de Lima e sua esposa a Sra. Maria Germano de Lima.

O irmão Mário Cassiano, funcionário da antiga Light, por volta do ano de 1957 foi transferido da Cidade de Guararema para Jacareí, e aqui chegando, passou a congregar com sua família em outra denominação.

Pelo fato de não haver Igrejas ligadas ao Ministério de Madureira na época, o Irmão Mário Cassiano, por inspiração Divina, procurou o Pr. Sebastião Leandro, então Presidente da Assembleia de Deus da Cidade de Mogi das Cruzes, São Paulo, solicitando ao mesmo que abrisse uma Congregação na Cidade de Jacareí.

O Pr. Sebastião Leandro, sentindo o mesmo desejo, atendeu ao pedido do Irmão Mário Cassiano e no dia 15 de Setembro de 1960, acompanhado de um grupo de 8 (oito) pessoas, realizaram o primeiro Culto em um salão comercial, localizado à Rua Arthur Viana, nº 226, esquina com a Rua Faria Lima, no Bairro do Avareí, de propriedade do Sr. Florisval Germano de Lima e sua esposa a Sra. Maria Germano de Lima, que pouco tempo depois e para a alegria daqueles pioneiros, entregaram suas vidas ao Senhor convertendo-se ambos ao Evangelho de Jesus Cristo.



PROJETO DE LEI - INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Não obstante as lutas relacionadas à Obra, o Senhor estendeu as suas mãos e começou a salvar as almas na Cidade de Jacareí. O primeiro convertido foi o Irmão Benedito Nativo (in-memória), e nos seis meses subsequentes foram batizados onze novos crentes e com a crescente chegada de irmãos da Igreja da Missão, desejaram unir-se a Igreja de Madureira, fazendo-a prosperar dia após dia e sendo fortalecida através das constantes orações e dos jejuns do pequeno rebanho.

O Pr. Sebastião Leandro, permaneceu na Presidência da Igreja por 6 (seis) meses, e ao deixar o cargo a partir daquele período passou a presidir a Igreja de Mogi, o Pr. Alvino Molin Bochat.

Como a Igreja estava prosperando continuamente, e agora sendo o ano de 1961, a direção de Mogi designa o Pb. Geraldo José dos Reis, para assumir a Congregação da Cidade de Jacareí como dirigente local.

Em 22 de Agosto de 1962, por ordem do então Presidente da igreja de Mogi, Pr. Alvino Molin Bochat, formou-se a primeira diretoria da Igreja de Jacareí, que ficou composta assim: Presidente: Pr. Alvino Molin Bochat (este sucessor do Pr. Sebastião Leandro), Vice-presidente: Pb. Geraldo José dos Reis, 1º Secretário: Robson de Cândia, 2º Secretário: Manoel Narciso Ramos, 1º Tesoureiro: Mário Cassiano, Comissão de Contas: Jacob Narciso Ramos, Rubens de Almeida e José Augusto de Araújo.

Agora a Igreja já contava com 60 membros e devido às muitas profecias e várias promessas feitas por Deus, a Igreja adquire um lote de terreno do Sr. Jucir Madid, localizado à Rua Jorge Madid, pelo valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) de entrada e mais 40 (quarenta) prestações de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) cada.



PROJETO DE LEI – INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Há de se fazer lembrar que no início das negociações, o Sr. Jucir Madid, resolveu não vender mais o referido terreno para a Igreja de Madureira, mas seu Genro interferiu e disse que com a Igreja o negócio era sério e que era melhor manter o que fora combinado.

A igreja seguia crescendo enfrentando lutas, pois muitas adversidades continuaram se levantando, mas a Igreja ia vencendo cada uma delas, pois o mesmo Deus e por ser fiel na sua Palavra continuou operando maravilhosamente, e quando Deus age, ninguém consegue impedir. Assim a cada dia que se passava, ia o Senhor confirmando todas as suas promessas, para a Glória do seu Santo Nome.

O Pr. Alvino presidiu a Igreja até o dia 13 de agosto de 1963, quando, passou a Presidência ao Pastor Jorge Baptista Leite, que também prosseguiu até o ano de 1965.

Após este ano o então Presbítero Geraldo José dos Reis, agora sendo Pastor passa a ser o Presidente da igreja de Jacareí e permanece por 10 (dez) anos à frente da Obra de Deus nesta Cidade, quando no ano de 1975 é transferido para Mogi Guaçu, afim de assumir o trabalho naquela Cidade. Assim após a sua saída fica na Presidência o Pr. Florisval Fermino de Lima, que durante 2 (dois) anos, ou seja, até 1977, zelou pela noiva de Cristo, mas como é preciosa à vista do Senhor a morte dos seus Santos, foi nosso Pastor recolhido aos braços eternos do Pai.

Sendo assim, no dia 13 de outubro de 1977 o Pastor Manoel José da Costa, foi designado pelo Pastor Paulo Leivas Macalão para assumir esta igreja, vindo da Cidade São Paulo, quando a igreja tornou-se definitivamente filiada à Convenção Nacional ganhando o status de Campo.



PROJETO DE LEI - INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Igreja de Jacareí neste ano de 1977, contava com três congregações sendo elas: templo próprio no bairro do Jardim Didinha, se encontrava em fase de construção a congregação do Pagador de Andrade, e um ponto de pregação no Jardim Jacinto.

No mesmo ano foi inaugurada a Congregação de Campos do Jordão e continuou sendo aberta várias congregações tais como: Nova Jacareí, Igarapés, Campo Grande, Parque Meia Lua, Santa Branca, Lorena, Jardim Paraíso, Cidade Salvador, Jardim Primavera, Altos de Santana, Jardim Bela Vista, Parque Califórnia, Cidade de Gonçalves, Nova Esperança, Bandeira Branca, Jardim Emília e outras, existindo atualmente na cidade de Jacareí, mais de 50 (cinquenta) Congregações ativas.

A Assembleia de Deus de Madureira em Jacareí não parou mais de crescer e vários Trabalhos continuaram sendo abertos e outros se filiaram a Jacareí também.

Como a Obra de Deus não pode parar e nem diminuir, a nossa Igreja Sede na Av. Jorge Madid, não podia mais comportar a grande quantidade de irmãos novos convertidos e agregados. Foi quando o Pastor Manoel José da Costa dirigido por Deus adquiriu um terreno na Av. Conselheiro Antonio Prado, nº 543, para edificação de um Templo maior. A aquisição deste terreno se deu quando o Pastor Manoel teve um sonho em que viu um Homem vestido de branco, trazendo em suas mãos uma sacola de estacas pequenas, brancas, numeradas e um Teodolito para determinar a área da construção, o qual convocando o Pr. Manoel, o trouxe a este local e o mandou que colocasse as estacas conforme sua indicação. A maneira conforme aquele Homem ia manejando aquele aparelho o Pr. Manoel ia estaqueando o terreno. Foram 42 (quarenta e duas) estacas fixadas, finalizada aquela tarefa o Homem vestido de branco, desarmou o



PROJETO DE LEI - INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

instrumento que estava usando, colocou-o nas suas costas e desapareceu completamente. Assim no dia 18 de novembro de 1984, foi lançada a pedra fundamental para a construção da Nova Igreja que após iniciada o Pr. Manoel José da Costa entendeu ser aquele sonho, uma revelação de Deus.

A Igreja cresceu ainda mais e foi necessário ampliar o Templo para poder acomodar o povo, pois nos grandes eventos da Igreja tais com Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Reuniões, Batismos, e outros tantos mais, já não eram possíveis receber a todos de uma só vez. Isto para não nos esquecermos dos grandes transtornos causados no trânsito nas adjacências do majestoso Templo, devido à grande frota de veículos pertencentes ao povo de Deus, se fez necessário comprar mais uma área de aproximadamente 2400 m² (dois mil e quatrocentos) metros quadrados para servirem como estacionamento próprio da Igreja.

Em Novembro do ano de 2010, durante a comemoração do Jubileu de Ouro, o então presidente, Pastor Manoel José da Costa após 33 anos de profunda dedicação a Deus, solicitou a sua Jubilação junto ao Rev. Pr. Dr. Samuel de Cássio Ferreira Presidente da CONEMAD-SP, e no dia nove de dezembro do mesmo ano, sob a sábia direção do Reverendo Dr. Samuel Ferreira, se deu a posse ao Pastor Daniel José da Costa na Presidência do Campo de Jacareí.

No ano de dois mil e onze, sob a presidência do Pastor Daniel José da Costa foram construídas as congregações do Jardim Porto Velho, Veraneio Irajá e Jardim Santa Maria.

Atualmente a Igreja de Jacareí possui além das localidades já mencionadas, congregações nas Cidades Paulistas de Igaratá e Santo Antonio do Pinhal, no Estado de Minas há dezenas de Igrejas abertas, Rio



PROJETO DE LEI – INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Grande do Sul, Alagoas e Manaus, não podendo esquecer-se do Trabalho Missionário realizado pela Igreja de Jacareí em Países da Europa, tais como Holanda e Itália, também na América do Sul sendo no Uruguai, na Argentina e Peru.

ATIVIDADES SOCIAIS DO CAMPO DE JACAREÍ:

A CIBEADJ, Confederação das Irmãs Benéficas Evangélicas da Assembléia de Deus de Jacareí, possui uma estrutura que ajuda a famílias carentes fornecendo centenas de cestas básicas ao mês, além dos pagamentos de (água, luz, aluguel, convênios, receitas médicas, equipamentos de saúde como: cadeira de rodas, andador, bota ortopédica, aparelho de pressão, medidor de glicemia, e outros).

EQUIPE “ANJOS DA MADRUGADA”

Uma equipe de voluntários que trabalham pelas ruas da cidade todas as madrugadas, evangelizando em prostíbulos, pontos de distribuições de drogas e pelas ruas e praças da cidade, oferecendo amparo aos desabrigados dando encaminhamento aos dependentes químicos, sem tetos etc.. para abrigos ou casas de recuperações.

INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR:

Durante a jornada da ADMadureira, o Senhor Deus fez nascer no coração do Pastor Manoel José da Costa o desejo de ter na cidade uma instituição educacional, que pudesse oferecer a sociedade uma educação secular baseada nos Princípios Cristãos, e para Honra e Glória de Nome do Senhor Jesus Cristo, no dia 09 de dezembro de 2010, o Pastor Manoel José da Costa, juntamente com o Reverendo Dr. Samuel Ferreira, inauguraram o INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR, com a missão de educar o ser humano criado à imagem de Deus, buscando proporcionar um desenvolvimento integral do indivíduo, isto é, nas dimensões física, intelectual, moral e espiritual.



PROJETO DE LEI – INSTITUI E DISPÕE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JACAREÍ, O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE MADUREIRA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GALERIA DOS PASTORES QUE JÁ PRESIDRAM A IGREJA:

Pr. Sebastião Pereira Leandro (fundador), Pr. Alvino Molin Bochat, Pr. Jorge Batista Leite, Pr. Geraldo José dos Reis, Pr. Florivaldo Fermino de Lima, por Mogi das Cruzes.

PASTORES QUE PRESIDRAM O CAMPO:

Pr. Manoel José da Costa, durante 33 anos, e atualmente o Pastor Daniel José da Costa

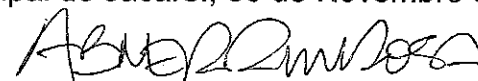
Sessenta anos já se passaram, a igreja de Cristo segue avante cumprindo o mandamento de Jesus que diz: “Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura...” e caminha sem esmorecer olhando para Jesus o Autor e consumidor da fé.

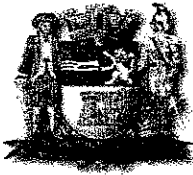
A Deus Pai, a Jesus seu Filho e ao Espírito Santo glória, glória, glória hoje, amanhã, sempre e sempre, para sempre, de eternidade a eternidade. Amém!

Desta forma, solicito a aprovação deste importante Projeto.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

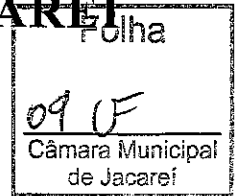
Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 2020.


ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PSDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



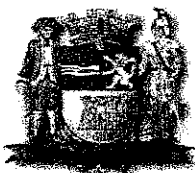
ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 53, de 30/11/2020, de autoria do Vereador Abner de Madureira

“Institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, em Jacareí, ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências”.

PARECER Nº 257/2020/SAJ/WTBM

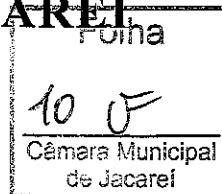
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Abner de Madureira, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, na cidade de Jacareí.

A intenção é fazer ingressar no calendário oficial de nossa cidade, no primeiro domingo de dezembro de cada ano, uma data para celebração das atividades religiosas e sociais da Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



O feito foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para que seja exarado o devido parecer quanto aos aspectos formais da preposição.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, "caput" e incisos I e II, dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual, no que couber.

No presente caso, temos que a propositura não confronta disposições de outras esferas, e é do interesse dos munícipes desta cidade.

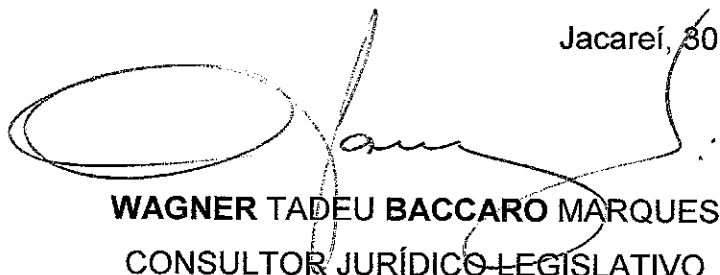
Quanto à iniciativa, observamos que a matéria não está enquadrada pela Lei Orgânica do Município dentre aquelas de iniciativa exclusiva, pelo que não há óbices à apresentação do projeto feita pelo Vereador.

Considerando então que não cabe a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a análise sobre o mérito da proposta, entendemos que a mesma está apta à apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

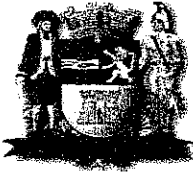
A propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça. Se submetida a Plenário, para aprovação são necessários os votos favoráveis da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 30 de novembro de 2020



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

11 05

Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei nº 53/2020

Assunto: *Projeto de Lei, de iniciativa Parlamentar, que institui o dia municipal da Assembleia de Deus, Ministério Madureira, nos termos em que específica. Constitucionalidade. Legalidade. Viabilidade.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 257/2020/SAJ/WTBM (fls. 09/10) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 02 de dezembro de 2020.

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
12 05
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 53/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: *Plenário p/ aprovação do Plenário*

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de dezembro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: Pauta resumida da 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020

Data: 10/12/2020 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Leitura do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades na execução e cumprimento do contrato de concessão da empresa Ambiental;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2020

Assunto: Dispõe sobre denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Senhor Ewel Pereira.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

2. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 50/2020

Assunto: Denomina de Caique da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria: Vereador Aderbal Sodré.

3. Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 08/2020

Assunto: Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

4. Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 09/2020

Assunto: Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

5. Segunda discussão do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 15/2020

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PAUTA RESUMIDA DA 39ª S.O. - 10/12/2020 - fls 2

6. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 28/2019

Assunto: Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

7. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2019

Assunto: Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

8. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 49/2020

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Banco de Ideias Legislativas.

Autoria: Vereadora Dra. Márcia Santos.

9. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 51/2020

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Viva Boa Vista.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

10. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 52/2020

Assunto: Estabelece parâmetros de transparência e publicidade às entidades do terceiro setor atuantes no Município, nos termos em que especifica.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

11. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 53/2020

Assunto: Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

12. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 54/2020

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Patrícia Juliani.

13. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 34/2020

Assunto: Estabelece redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos termos que especifica, aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha MO
14 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 53/2020

Assunto: Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. PAULINHO DO ESPORTE	X			
2. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
3. DR. RODRIGO SALOMON	X			
4. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
6. ADERBAL SODRÉ	X			
7. ARILDO BATISTA	X			
8. JUAREZ ARAÚJO	X			
9. LUCIMAR PONCIANO	X			
10. LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	X			
11. DRA. MÁRCIA SANTOS	X			
12. PATRÍCIA JULIANI	X			

Obs: Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.

m.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
10/12/2020	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>0</u> Abstenções = <u>0</u> Ausências = <u>0</u>	APROVADO


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CÓPIA

Ofício n° 150/2020-CMP

Jacareí, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito do Município de Jacareí
Em exercício

Prefeitura Municipal de Jacareí Chefia de Gabinete	
Recebi em	<u>14 / 12 / 20</u>
As	_____ h _____
Assinatura:	<u>Alessandra</u>

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, encaminho para as devidas providências, impressos em 2 (duas) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020.

- **LEI N° 6.365** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.
- **LEI N° 6.366** - Dispõe sobre denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Primeiro Tenente Ewel Pereira.
- **LEI N° 6.367** - Denomina de Caique da Costa Souza a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Jardim Panorama.
- **LEI N° 6.368** - Declara de utilidade pública a Associação Viva Boa Vista.
- **LEI N° 6.369** - Estabelece parâmetros de transparência e publicidade às entidades do terceiro setor atuantes no Município, nos termos em que especifica.
- **LEI N° 6.370** - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Banco de Ideias Legislativas.
- **LEI N° 6.371** - Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.
- **LEI N° 6.372** - Altera dispositivos da Lei n° 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 150/2020-CMP – fls. 2

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos
legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo